



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREV DUAS BARRAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS**

PORTARIA PREVDB Nº 001/2017

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal N º 1.208/2015 Artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Giovana Patricia de Souza Cunha, mat. 1339, para responder sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus, pelo Almojarifado e Patrimônio do Prev Duas Barras.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02/01/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 27 de Janeiro de 2017.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS

PUBLICADO

Jornal: **AEMERJ**

Edição: _____

Data: _____